

## DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 50840.000249/2013

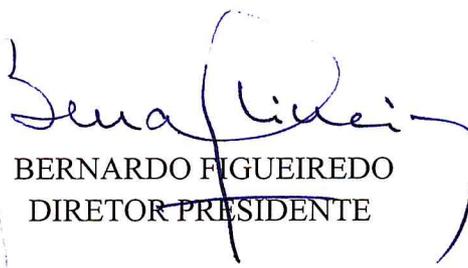
Assunto: RDC ELETRÔNICO – 005/2013. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL (EA), DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA), DOS ESTUDOS DE DIAGNÓSTICO E PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA E DOS ESTUDOS PARA OBTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV) PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE, MELHORIA DE SEGURANÇA E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-050/GO, SEGMENTO KM 95,7 AO 314,2.

O DIRETOR PRESIDENTE, nos termos do artigo 34, VIII do Estatuto Social c/c artigo 13, VIII do Regimento Interno da Empresa de Planejamento e Logística – EPL, tendo em vista o resultado da licitação RDC 005/2013, constante do processo em referência, DECIDE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO CONSTANTE DO RDC ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO Nº 005/2013 COM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, onde sagrou-se vencedora a empresa **JGP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 69.282.879/0001-08**, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.930.000,00 (Hum milhão, novecentos e trinta mil reais).

O valor estimado pela EPL para esta licitação foi de **R\$ 4.566.810,93**, tendo o valor final resultado numa economia de R\$ 2.636.810,93 para os cofres públicos.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2013.



BERNARDO FIGUEIREDO  
DIRETOR PRESIDENTE